Resolução nº : 1827/2004
Protocolo nº : 264206/02
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
Interessado : DENIR NEVES DE SOUZA
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de baixa de responsabilidade do Sr. DENIR NEVES DE SOUZA, de acordo com a Informação nº 666/03, da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 2968/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e EDUARDO DE SOUSA LEMOS.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA